



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 88, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do
Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo n°
19.00.6530.0008596/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 7 de junho de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI n° 148, de 8 de setembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS